

12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) é um órgão da administração direta do Governo do Distrito Federal, dotada de autonomia funcional e administrativa, com natureza jurídica de entidade pública, sem personalidade jurídica própria, atuando como parte integrante do ente federativo.

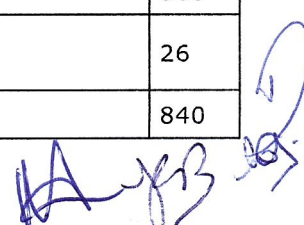
A Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) define a PGDF como um órgão essencial à administração pública distrital, responsável por exercer a representação judicial e a consultoria jurídica do Distrito Federal. A LODF garante à PGDF autonomia funcional e administrativa, assegurando que seus procuradores possam atuar com independência técnica na defesa dos interesses do Distrito Federal. Além disso, a LODF estabelece que a PGDF deve atuar em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que são fundamentais para a execução de suas funções institucionais.

A Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, dispõe sobre a organização da PGDF, suas atribuições e o regime jurídico dos seus procuradores. Esta lei estabelece a estrutura administrativa da PGDF, define as funções dos procuradores e orienta sobre questões relacionadas a carreiras, cargos e remuneração, garantindo que o órgão funcione de forma adequada e alinhada aos princípios da administração pública.

O Regimento Interno da PGDF, aprovado pelo Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, é o documento que organiza e normatiza sua estrutura interna. Ele define as competências e responsabilidades das diferentes unidades administrativas, estabelecendo procedimentos claros para a execução de suas funções.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	80	21	187	237	525
Comissionados sem vínculo efetivo	170	0	0	0	170
Requisitados de órgãos do GDF	9	0	5	0	14
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	47	107	154
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	3	0	3
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	259	21	242	344	866
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	9	17	26
Total Geral	259	21	233	327	840

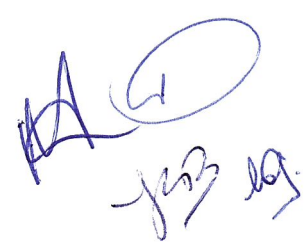


2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	4000000,0	2792100,00	2782850,62	2782850,62
0044 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- DISTRITO FEDERAL	4000000,0	2792100,00	2782850,62	2782850,62
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	1630711,0	1480711,00	1412450,20	1227559,51
7056 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	1630711,0	1480711,00	1412450,20	1227559,51
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2188314,0	5932614,00	5808568,89	5808568,89
0005 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	2188314,0	5932614,00	5808568,89	5808568,89
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	5000000,0	4681854,00	4385548,43	3144089,00
0046 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	5000000,0	4681854,00	4385548,43	3144089,00
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	12819025,00	14887279,00	14389418,14	12963068,02



No exercício de 2024, foram atingidos os quantitativos abaixo para as ações constantes do Programa de Operações Especiais

1. Conversão de licença-prêmio em pecúnia - servidor inativo - pagamento de 14 licenças-prêmio convertidas no exercício e continuidade do pagamento médio de 45 licenças convertidas em exercícios anteriores.
2. Realização do pagamento mensal de 251 indenizações de transportes a procuradores e servidores, totalizando em média 3.012 pagamentos efetivados, tendo ainda 46 acertos referentes a exonerações; 14 acertos decorrentes de aposentadorias e 2 ressarcimentos referentes a servidores requisitados de outros órgãos..
3. Conversão de licença-prêmio em pecúnia - servidor ativo - conversão de 140 licenças-prêmio em pecúnia para Procuradores do Distrito Federal..
4. Concessão de uma média mensal de 763 benefícios, perfazendo um montante anual de 9.156 benefícios, dentre eles: auxílio transporte, auxílio alimentação e auxílio-creche..

8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50000,0	0,00	0	0
5343 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO .	50000,0	0,00	0	0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	177250000,0	216824449,00	216517834,61	216346179,35
8766 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	177250000,0	216824449,00	216517834,61	216346179,35
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	4987289,0	5501129,00	5419045,06	5413321,62
9583 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- PROCURADORIA- GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	4987289,0	5501129,00	5419045,06	5413321,62
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	830000,0	1290000,00	1260813,12	1218759,91

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9689 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	830000,0	1290000,00	1260813,12	1218759,91
TOTAL - 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	183117289,00	223615578,00	223197692,79	222978260,88

Entre as ações realizadas no Programa de Gestão Para Resultados, podemos citar:

- Nomeação de 10 novos procuradores do Distrito Federal – Categoria I, para reposição do quadro de pessoal da PGDF;
- Nomeação de 10 novos servidores da Carreira de Apoio às atividades jurídicas para reposição do quadro de pessoal da PGDF. Destaca-se que alguns candidatos não tomaram posse, e houve, ainda, exonerações a pedido de diversos servidores em razão de posse em outros cargos incompatíveis;

Programações Orçamentárias Não Realizadas

Referente a Ação 2396-Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas, esclarecemos que a conservação das estruturas físicas do prédio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal é efetuada com recursos próprios do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, dessa forma, as realizações estão inseridas no Relatório de Gestão daquela unidade.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Atuação da Gestão da Procuradoria-Geral do Distrito Federal no sentido de obter a aprovação e publicação da Lei Complementar nº 1.043, de 13 de dezembro de 2024, que concretiza a reestruturação da tabela de vencimentos da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, possibilita o pagamento de auxílio-saúde, bem como o direito à licença-compensatória por atividades em serviços extraordinários, a qual poderá ser convertida em indenização, como forma de reconhecimento e valorização contínua dos servidores e procuradores desta Casa Jurídica.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

ANÁLISE DAS REALIZAÇÕES

1. Aprimoramento da atuação das instâncias de governança da PGDF

Em 12/05/2023, foram publicadas a Portaria PGDF Nº 204, de 12 de maio de 2023, que institui o Sistema de Governança Pública da PGDF, a Portaria PGDF nº 205, de 12 de maio de 2023, que aprova a Política

de Governança de Projetos Estratégicos da PGDF, a Portaria PGDF nº 206, de 12 de maio de 2023, que aprova a Política de Governança de Processos de Trabalho da PGDF; a Portaria PGDF nº 207, de 12 de maio de 2023, que aprova a Política de Gestão de Riscos da PGDF; a Portaria PGDF nº 208, 12 de maio de 2023, que institui o planejamento estratégico da PGDF.

Em 26/05/2023, foram publicadas a Portaria PGDF nº 233, de 23 de maio de 2023, que aprova a Metodologia de Gerenciamento de Projetos Estratégicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (MGPE-PGDF); a Portaria PGDF nº 234, de 23 de maio de 2023, que aprova a Sistemática para Mapeamento e Modelagem de Processos de Trabalho da Procuradoria -Geral do Distrito Federal (SISTrab-PGDF) e a Portaria PGDF nº 235, de 23 de maio de 2023, que aprova a Metodologia de Gestão de Riscos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (MGR PGDF).

Essas portarias representam a integralização da base normativa do sistema de governança pública da PGDF.

Quanto à atuação das instâncias, o Conselho Interno de Governança Pública da Procuradoria Geral do Distrito Federal (CIG-PGDF) reuniu-se em 5 ocasiões entre 2023 e 2024, sendo 2 Reuniões Ordinárias e, com esta, 3 Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE) (Publicações Procuradoria-Geral do Distrito Federal).

2. Elaboração e implementação da sistemática de mapeamento de processos de trabalho

A Sistemática para Mapeamento e Modelagem de Processos de Trabalho foi aprovada pela Portaria nº 234, de 2023. A metodologia encontra-se consolidada e está sendo aplicada pelo Núcleo de Processos de Trabalho (Nuprot), que até o momento mapeou: 2 da área finalística (CAVTJ - PROSEG e PROSAÚDE) e 5 da área de apoio.

Em outubro de 2024, foi aprovada a nova Cadeia de Valor – Procuradoria-Geral do Distrito Federal e o CIG-PGDF determinou ao Nuprot a apresentação de proposta de priorizações dos processos de trabalho que a compõem (Processo 00020-00060449/2024-38, Acórdão 155246048).

3. Instalação da Comissão de Ética da PGDF e estabelecimento das normas de funcionamento e dos fluxos de trabalho

O Regimento Interno da Comissão de Ética da PGDF foi publicado conforme a Portaria PGDF nº 650, de 18 de novembro de 2024.

4. Precatórios

O Plano Estratégico Institucional da PGDF - PEI-PGDF 2020-2025 estabelece o objetivo estratégico de "reduzir em 12% o acervo de Precatórios, anualmente – 20%". A meta de 2024 foi atingida:

2.1	2023	2024	2025
Planejado	12%	12%	12%
Executado	19,8%	20,53%	-

O Plano de Pagamento de Precatórios – 2024 , encaminhado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), em conformidade com Emenda Constitucional nº 109 previa a quitação do montante de R\$ 598.265.967,81 ao longo de 2024. Esse valor foi integralmente quitado antes do final de 2024. Com isso, já se atingiu o percentual de 20,53% da líquida de precatórios, que totaliza R\$ 2.912.815.422,89.

5. Recuperação de Crédito Tributário

O Plano Estratégico Institucional da PGDF - PEI-PGDF 2020-2025 estabelece o objetivo estratégico de "aumentar de 0,3% para 1% a taxa de recuperação dos valores inscritos em dívida ativa ajuizada". A Meta de 2024 foi atingida.

3.1	2023	2024	2025
Planejado	0,75%	0,75%	1%
Executado	0,96%	1,06%	-

6. Aumento da emissão de protestos de títulos da dívida ativa por mês

Em 2022, foram protestados 462.888 títulos, equivalentes a R\$ 2.285.601.517,09. Com exceção dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, os demais superaram o montante de 15 mil emissões/mês. Em 2023, foram protestados 916.298 títulos, equivalentes a R\$ 1.938.372.522,44. Com exceção dos meses de novembro e dezembro, os demais superaram o montante de 15 mil emissões/mês. Até outubro de 2024, foram protestados 815.033 títulos, equivalentes a R\$ 3.812.937.882,23. Com exceção do mês de janeiro, os demais superaram o montante de 15 mil emissões/mês.

7. Implementação da política de desjudicialização

O Plano Estratégico Institucional da PGDF - PEI-PGDF 2020-2025 estabelece o objetivo estratégico de "reduzir em 30% o estoque de processos de execução fiscal ". A Meta de 2024 foi atingida:

3.3	2023	2024	2025
Planejado	10%	20%	30%
Executado	35,27%	38,59%	-

Desde 2021, já foi realizada a desistência de mais de 100 mil execuções fiscais, reduzindo-se o estoque em 30%. Em que pese a meta inicial tenha sido atingida, foi celebrado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o Acordo de Cooperação Técnica nº 103/2024 para a extinção de execuções fiscais de valores da causa inferiores a R\$ 10.000,00. O estágio atual é de auditoria da lista de execuções fiscais, com entregas parciais, a cada 20 dias úteis. Previsão de finalização para o primeiro semestre de 2025.

8. Gestão estratégica da dívida ativa ajuizada: monitoramento de contribuintes

O Plano Estratégico Institucional da PGDF - PEI-PGDF 2020-2025 estabelece o objetivo estratégico de "aumentar para 10% o número de contribuintes monitorados dentro de um modelo de gestão estratégica da dívida ativa ajuizada". A meta de 2024 foi atingida:

3.4	2023	2024	2025
Planejado	3%	5%	10%
Executado	9,5%	9,5%	-

9. Criação da Agenda de Serviços ao Cidadão

A PGDF aderiu à plataforma Agenda DF, utilizada pelo GDF, para marcação de horário de atendimento presencial ao cidadão, não sendo necessário o desenvolvimento interno da solução.

Foram disponibilizados 13 tipos de serviços a serem prestados mediante agendamento prévio para atendimento, por 4 setores diferentes da PGDF:

Regularização de débitos inscritos em Dívida Ativa (SEGER/SUOP/DIREC) Regularização de (SEGER/SUOP/DIREC)

Regularização de Débitos Administrativos Protestados (não e/ou tributários) Negativados (SEGER/SUOP/DIREC)

Regularização de Débitos Judiciais e/ou Honorários de Sucumbência (SEGER/SUOP/DIREC) Emissão de Certidão de Titularidade de Precatórios (SEGER/SUOP/DIPREC)

Registro de Escritura Pública de Cessão de Precatório (SEGER/SUOP/DIPREC)

Emissão de certidão de "objeto e pé" de processo de compensação com precatório (SEGER/SUOP/DIPREC)

Informações sobre Processos de Precatórios e/ou Requisições de Pequeno Valor (SEGER/SUOP/DIPREC)

Informações sobre Processos de Compensação com Precatórios (SEGER/SUOP/DIPREC) Pesquisa de legislação e atos normativos do Distrito Federal (SEGER/BIJOM)

Pesquisa de Pareceres da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (SEGER/BIJOM)

Pesquisa de Doutrina Jurídica (SEGER/BIJOM) Atendimento de Ouvidoria (PGDF/Ouvidoria)

10. Implantação do novo sistema de processo eletrônico - SPA

Execução do projeto conforme cronograma do Termo de Referência:

Grandes Entregas	Representação	Execução	% de execução projeto
1) Licença de uso perpétua	5%	100%	5%
2) Dimensionamento e instalação	5%	100%	5%
3) Integrações iniciais	5%	100%	5%
4) Implantação - PGFAZ	30%	70%	21%
5) Implantação - PGCONT, GABINETE, PROSUP, PRODEC	30%	70%	21%
6) Implantação - PGCONS	25%	0%	0%
Total	100%	57%	57%

11. Projeto OSIRIS

O projeto OSIRIS é um projeto de pesquisa e desenvolvimento (PD&I) e ainda não entrou em operação. Conforme a Carteira de Projetos da PGDF são consideradas grandes entregas do OSIRIS:

1. Programa computacional que aplique métodos de aprendizado de máquina, incluindo aprendizado estruturado profundo (PGDF e TDJFT);

- 2. Transferência de conhecimento aos servidores públicos da PGDF;
- 3. Treinamento para a gestão da ferramenta desenvolvida;
- 4. Plano de Suste da solução.

O Plano Estratégico Institucional da PGDF - PEI-PGDF 2020-2025 estabelece o objetivo estratégico de "receber as entregas do projeto OSIRIS até junho de 2025".

4.4	2023	2024	2025
Planejado	0%	0%	100%
Executado	-	71%	-

Em 24/06/2024, a equipe de pesquisa e desenvolvimento do projeto OSIRIS (AI Lab e Dr. IA - UnB) noticiou mudança na arquitetura da pesquisa, que passou a utilizar modelo massivo de linguagem (LLM) como agente para indicar o ato associado à movimentação processual da execução fiscal. A metodologia aplicada, até então, era a de classificador supervisionado.

A alteração da arquitetura do OSIRIS foi oficialmente apresentada ao TJDFT em 19/09/2024.

A transferência de tecnologia para os servidores da PGDF e do TJDFT iniciou-se em 30/09/2024 e foi concluída em 06/11/2024.

O OSIRIS está sendo exercitado (testado) pela PGDF com o apoio da equipe de pesquisa.

Após a nova arquitetura, foram realizados 2 exercícios (testes), cujo relatórios de resultados e feedback estão em fase de elaboração pela PGDF. (Processo SEI 00020-00007701/2024-81). O Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 499, de 2021, foi objeto de prorrogação (SEI 00020-00059914/2024-98), com previsão de conclusão em 30 de junho de 2025.

12. Redução do absenteísmo

O Plano Estratégico Institucional da PGDF - PEI-PGDF 2020-2025 estabelece o objetivo estratégico de "reduzir em 15% o índice de absenteísmo na PGDF". A Meta de 2024 foi atingida.

5.2	2023	2024	2025
Planejado	10,03	9,8	9,2
Executado	9,15	5,6	-

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Na análise das realizações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), algumas dificuldades e desafios podem ser destacados:

- 1. Implementação e Adaptação a Novas Políticas: A introdução de novas políticas e sistemas de governança pode enfrentar resistência interna, exigindo tempo e recursos significativos para a capacitação dos servidores e a adaptação dos processos existentes.
- 2. Complexidade dos Processos Jurídicos: A gestão de precatórios e a recuperação de créditos tributários envolvem processos complexos que demandam coordenação eficiente entre diversas unidades e órgãos externos.
- 3. Desjudicialização e Redução de Estoques Processuais: A meta de reduzir o estoque de processos judiciais, embora atingida, requer um esforço contínuo e a implementação de práticas inovadoras para manter a eficácia a longo prazo.
- 4. Integração Tecnológica: Embora projetos como o OSIRIS estejam em andamento, a integração de novas tecnologias pode ser desafiadora, exigindo ajustes na infraestrutura existente e treinamento especializado para o manejo das novas ferramentas.
- 5. Gestão de Mudanças: A implementação de novos sistemas e práticas, como o sistema de processo eletrônico (SPA), exige uma gestão eficaz das mudanças para garantir que todos os envolvidos estejam alinhados com os novos procedimentos.
- 6. Força de Trabalho Limitada: Alterações na priorização de projetos e a diminuição da força de trabalho, como observado no projeto Contribuinte Legal, podem atrasar implementações e afetar a entrega de serviços planejados.

PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Com base nas dificuldades enfrentadas e nas ações realizadas em 2024, as perspectivas para 2025 podem incluir várias estratégias e objetivos para continuar avançando e superando desafios.

1. **Continuidade na Modernização Tecnológica:** Com projetos como o OSIRIS em andamento, 2025 pode focar na conclusão e integração total dessas tecnologias, melhorando a eficiência processual e a capacidade de resposta jurídica. A implementação do sistema de processo eletrônico (SPA) também deverá ser finalizada, garantindo que todos os processos sejam digitalizados e acessíveis.
2. **Fortalecimento da Gestão de Mudanças:** Para lidar com as resistências internas e a adaptação a novos sistemas e políticas, a PGDF intenta intensificar seus esforços em gestão de mudanças. Isso pode incluir programas de treinamento mais robustos e comunicação interna eficaz para alinhar todos os envolvidos às novas diretrizes.
3. **Otimização de Recursos Humanos:** Diante das limitações de pessoal, a PGDF pode buscar otimizar seus recursos humanos por meio de automação de tarefas repetitivas e foco em capacitação contínua.
4. **Expansão das Iniciativas de Desjudicialização:** Continuar a reduzir o estoque de processos judiciais será crucial. A PGDF pode explorar novas parcerias e acordos de cooperação, como o celebrado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para expandir as estratégias de desjudicialização e melhorar a efetividade dessas iniciativas.
5. **Aprimoramento da Gestão de Precatórios e Créditos Tributários:** Manter o foco na eficiência da gestão de precatórios e recuperação de créditos tributários será importante. Como o desenvolvimento de novas ferramentas analíticas priorizando ações mais eficazes na recuperação de ativos.

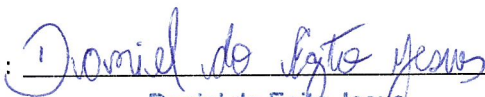
Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DANIEL DO EGITO JESUS

Telefone: (61)3025-9694 e-mail de contato: daniel.jesus@pg.df.gov.br

Assinatura: _____



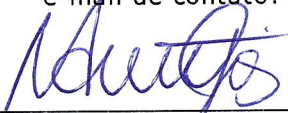
Daniel do Egito Jesus
Analista Jurídico
MAT: 223934-5

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MARCOS ANTONIO DOS ANJOS

Telefone: 6130259694 e-mail de contato: marcos.anjos@pg.df.gov.br;marcosanjos72@gmail.com

Assinatura: _____

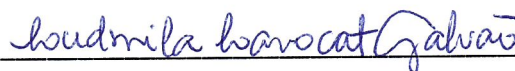


Marcos Antônio dos Anjos
Diretor de Planejamento, Orçamento
e Contabilidade
PGDF/SEGER/SUAG/DIPOC

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: LUDMILA LAVOCAT GALVAO

Telefone: (61)3325-3366 e-mail de contato: ludmila.galvao@pg.df.gov.br

Assinatura: _____



Ludmila Lavocat Galvão
Procuradora-Geral do Distrito Federal

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: JORDANA CAVALCANTE BARROS

Telefone: (61)98154-7724 e-mail de contato: jordana.barros@pg.df.gov.br

Assinatura: _____



Jordana Cavalcante Barros
Subsecretária-Geral de Administração
PGDF/SEGER/SUAG
MAT. 232.534-9